

Terceiro bloqueio ao aplicativo WhatsApp foi destaque da semana

Por algumas horas da última terça-feira (19/7), celulares de todo o país deixaram de apitar a chegada de mensagens do aplicativo WhatsApp. A juíza Daniela Barbosa Assunção de Souza, da 2ª Vara Criminal de Duque de Caxias (RJ), considerou a medida necessária porque o Facebook, dono do WhatsApp, desobedeceu ordem para interceptar as mensagens de investigados sob suspeita de integrar organização criminosa. A juíza afirmou que a empresa se limitou a responder, em inglês, que não arquiva e não copia as mensagens compartilhadas entre os usuários.

No mesmo dia, a decisão foi <u>suspensa pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski</u>, atendendo pedido do PPS. Ele considerou o bloqueio desproporcional, porque afeta uma série de usuários em todo o país, inclusive a atividade jurisdicional, e gera insegurança jurídica. O <u>Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro chegou a suspender prazos processuais</u> após seu site sofrer ataques cibernéticos. Desde o ano passado, houve decisões semelhantes em São Bernardo do Campo (SP) e Lagarto (SE).

Cofre aberto

O presidente interino Michel Temer (PMDB) sancionou propostas que garantem reajustes salariais de 41% para servidores do Judiciário e de 12% para servidores do Ministério Público Federal. Os aumentos serão pagos gradativamente em parcelas até 2019. Além dos vencimentos, a gratificação judiciária, hoje correspondente a 90% do vencimento básico, chegará gradualmente a 140%, em janeiro de 2019. O impacto do reajuste, já no ano que vem, será de R\$ 5 bilhões. *Clique aqui para ler a notícia*.

Punir por cogitar

A Polícia Federal prendeu, na quinta-feira (21/7), 10 brasileiros suspeitos de planejar um atentado terrorista nas Olimpíadas. Foi a primeira aplicação da medida com base na Lei Antiterrorismo (Lei 13.260/2016), por um aspecto inovador da norma: a punição de planejamento de atentado. Classicamente no Direito só é punível quem coloca em prática um crime. A nova legislação diz que é possível punir o planejamento. *Clique aqui para ler a notícia*.

Falta de prova

Levantamento divulgado pela revista **Consultor Jurídico** aponta que entre 70% e 80% das demissões por justa causa são revertidas pelo Judiciário. O estudo foi feito pelo escritório Rocha, Ferracini, Schaurich Advogados, com base em decisões de 2014 dos tribunais regionais do trabalho de Campinas (15ª Região) e de São Paulo (2ª Região), além de decisões tomadas entre 2015 e 2016 no Rio Grande do Sul (4ª Região). A maior causa de reversão foi "ausência de prova de justa causa", seguida da desproporcionalidade da demissão como punição ao trabalhador. *Clique aqui para ler a notícia*.

Entrevista da Semana

O procurador da República **Eugênio Aragão**, último ministro da Justiça da presidente afastada Dilma Rousseff, faz um diagnóstico sobre o perfil atual do Ministério Público brasileiro: para ele, a instituição deixou de seguir a função constitucional de atender à sociedade para cumprir o desejo de punir, apaixonada "pelo fetiche criminalista". Ele também criticou o Conselho Nacional do Ministério Público



e as propostas de mudança legislativa batizadas de 10 medidas contra a corrupção. Disse ainda que o Judiciário não é democrático e declarou que o Supremo Tribunal Federal está sendo omisso no processo de *impeachment* de Dilma. *Clique aqui para ler a entrevista*.

Audiência

Medição do Google Analytics aponta que a **ConJur** recebeu 949 mil visitas e teve 1,5 milhão de visualizações de página entre os dias 15 e 21 de julho. A terça-feira (19/7) foi o dia com mais acessos, quando o site recebeu 176,4 mil visitas.

O texto mais lido, com 25,8 mil acessos, foi artigo do ministro aposentado Carlos Mário Velloso sobre a ausência de recomposição inflacionária anual para o funcionalismo público federal. Ele afirma que, em um embate entre a Súmula Vinculante 37 — que desencoraja decisões judiciais que aumentem remuneração de servidores — e a Súmula Vinculante 51 — na qual se entendeu inconstitucional a diferença de índices de revisão dados em 1993 ao funcionalismo federal —, o STF decidirá em favor do último enunciado. *Clique aqui para ler o artigo*.

Com 24,1 mil visitas, ficou em segundo lugar no ranking notícia sobre cinco resoluções recémaprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça para regulamentar o novo Código de Processo Civil. As normas tratam da gestão de processos sobre matérias afetadas por recursos repetitivos e pela repercussão geral, honorários de peritos, comunicação processual e leilão eletrônico. *Clique aqui para ler a notícia*.

As 10 mais lidas

Opinião: STF deve corrigir em 14,23% remuneração de servidores federais

CNJ publica cinco resoluções para regulamentar novo CPC

Herbalife pagará US\$ 200 milhões para compensar consumidores nos EUA

Entrevista – Eugênio Aragão: "Ao se apaixonar pelo fetiche criminalista, MP se afastou do que prevê a Constituição"

Juíza do RJ manda suspender WhatsApp e reclama de resposta em inglês

Corregedora de Justiça alerta Juizados Especiais Cíveis sobre golpes

Alunos xingados por professor durante banca de TCC receberão R\$ 75 mil

PL iguala tratamento protocolar entre advogados, juízes e promotores

Divulgar foto sem autorização do autor gera dano moral presumido

Juízes lançam petição online para barrar Lei do Abuso de Autoridade

Manchetes da Semana

Prova mínima permite andamento de ação por injúria racial, afirma STJ

Antes da partilha, coerdeiro pode propor ação para defender patrimônio comum

Temer sanciona reajuste salarial de 41% para Judiciário e de 12% para MPF

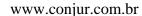
TSE define limites para gastos de campanha nas eleições 2016

Até 78% das demissões por justa causa são revertidas na Justiça do Trabalho

Presidente do STF derruba decisão e libera volta do WhatsApp

Com crise, fusões e aquisições têm queda de 29% no semestre

CONSULTOR JURÍDICO





Após tentativa de golpe, governo da Turquia suspende 3 mil juízes e promotores

Prova de tráfico não permite deduzir que réu pertence a organização criminosa

Entrevista – Eugênio Aragão: "Ao se apaixonar pelo fetiche criminalista, MP se afastou do que prevê a Constituição"

Para CNJ, tribunal de Justiça não pode punir juiz com afastamento "perpétuo" de 25 anos

Político condenado antes da Lei da Ficha Limpa poderá ser candidato

Soluções em arbitragem têm aumento de 73% em seis anos, mostra pesquisa

Date Created

23/07/2016